



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 16 de março de 2016

Ano I | Edição nº 103

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Atos Administrativos	5
Convênios	5
Editais de notificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 16 de março de 2016

Ano I | Edição nº 103

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002666/16 de 2 de Março de 2016

*Abre crédito adicional - suplementar
- originário do orçamento geral no
Orçamento programa de 2016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002455/15 de 10 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 27.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0090.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00) 27.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0090.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00) 27.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

BRÁS DE SARRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Março
de 2016

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos

termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

Diretora de Administração

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Código Localizador: 6NU2LCWP

Portarias

PORTARIA Nº 2292/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CANDIDATA CLASSIFICADA NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015,
HOMOLOGADO PELO DECRETO
Nº 2.661/2016, DE 05/02/2016, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRAS DE SARRO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso II e III do Artigo 37 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e Artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 1701, de 15/06/2005, tendo em vista as normas estabelecidas pelo item 11- sub item 11.1 à 11.8 do Edital do Concurso Público, nº 01/2015, de 24 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada para provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirangi, com fundamento na Lei Complementar nº 1701/05, de 15/06/2005, a candidata abaixo identificada, classificada no Concurso Público nº 01/2015, cujos resultados foram homologados pelo Decreto nº 2.661/2016, de 05/02/2016, publicado no Diário Oficial eletrônico do Município de Pirangi, com data de 11 de fevereiro de 2016.

NOME	RG	CLASSIF.	FUNÇÃO	REF.
Josimari Rosana Faria Silva	40.673.110- X	2º Lugar	Agente de Desenvolvimento Infantil	18

Parágrafo 1º - A candidata nomeada na forma deste artigo deverá comparecer na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Pirangi, no prazo de 05 (cinco)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 16 de março de 2016

Ano I | Edição nº 103

Página 3 de 7

dias úteis, a fim de tomar posse do cargo.

Parágrafo 2º - Findo o prazo de que trata o parágrafo anterior, sem que a servidora inicie o exercício da função pública, a mesma deverá ser exonerada de ofício, mediante portaria.

Artigo 2º- No ato da posse, a candidata deverá apresentar, caso ainda não tenha entregado os documentos de habilitação, sob pena de nulidade do ato de nomeação, assim como assinar termo de desincompatibilidade, no qual declarará a inexistência de acúmulo de cargo, emprego ou função pública remunerada, na forma vedada pelo Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Caso a candidata não atenda a convocação, ou não cumpra as exigências legais determinadas para a posse, outro candidato deverá ser convocado e nomeado, respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação geral, sob pena de nulidade do ato.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 14 de Março de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: 71CQUIU9

PORTARIA Nº 2293/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 2.661/2016, DE 05/02/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRAS DE SARRO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso II e III do Artigo 37 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e Artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 1701, de 15/06/2005, tendo em vista as normas estabelecidas pelo item 11- sub item 11.1 à 11.8 do Edital do Concurso Público, nº 01/2015, de 24 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada para provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirangi, com fundamento na Lei Complementar nº 1701/05, de 15/06/2005, a candidata abaixo identificada, classificada no Concurso Público nº 01/2015, cujos resultados foram homologados pelo Decreto nº 2.661/2016, de 05/02/2016, publicado no Diário Oficial eletrônico do Município de Pirangi, com data de 11 de fevereiro de 2016.

NOME	RG	CLASSIF.	FUNÇÃO	REF.
Adriana Mires Santiago	40.620.672-7	4º Lugar	Agente de Desenvolvimento Infantil	18

Parágrafo 1º - A candidata nomeada na forma deste artigo deverá comparecer na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Pirangi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de tomar posse do cargo.

Parágrafo 2º - Findo o prazo de que trata o parágrafo anterior, sem que a servidora inicie o exercício da função pública, a mesma deverá ser exonerada de ofício, mediante portaria.

Artigo 2º- No ato da posse, a candidata deverá apresentar, caso ainda não tenha entregado os documentos de habilitação, sob pena de nulidade do ato de nomeação, assim como assinar termo de desincompatibilidade,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 16 de março de 2016

Ano I | Edição nº 103

Página 4 de 7

no qual declarará a inexistência de acúmulo de cargo, emprego ou função pública remunerada, na forma vedada pelo Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Caso a candidata não atenda a convocação, ou não cumpra as exigências legais determinadas para a posse, outro candidato deverá ser convocado e nomeado, respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação geral, sob pena de nulidade do ato.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 14 de Março de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: 3HKNB7EQ

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2016

CONVITE Nº 02/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: JREIS CONSTRUÇÕES DE BARRETOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.624.096/0001-08, sediada a Av. L-9, nº 243 Lós Angeles, na cidade de Barretos-

SP; OBJETO: contratação de empresa de natureza jurídica para execução de obras de tapa buraco com fornecimento de material e equipamentos, de acordo com as especificações constantes da planilha orçamentária, projeto básico e memorial descritivo, do Edital nº 16/2016; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 32.805,41; PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviços; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2016.

Pirangi, 14 de Março de 2016.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: W41FH7CX

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 07/2016;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 27/2015, do tipo menor preço por item/profissional, ou seja: contratação de empresa de natureza jurídica para fornecimento de: 01 (um) psicólogo, devidamente registrado no CRP, para atuar no Centro de Referência de Assistência Social CRAS, com carga horária semanal de 20 horas; 01 (um) psicólogo, com carga horária de 20 horas semanais, também registrado no CRP e 01 (um) pedagogo, com carga horária de 30 horas semanais, para atender Crianças, Adolescentes e suas Famílias da Casa de Acolhimento do município de Pirangi, a empresa Centro Especializado Educacional de Estimulação e Reabilitação Ltda – ME, CNPJ nº 22.536.922/0001-50, com sede a Rua Recife, nº 299, Centro, Catanduva – SP, pelo valor de: Item 1 – Psicólogo (CRAS) R\$ 1.000,00 (um mil reais); Item 2 – Psicólogo (Casa de Acolhimento) R\$ 1.000,00 (um mil reais); e Item 3 – Pedagogo (Casa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 16 de março de 2016

Ano I | Edição nº 103

Página 5 de 7

de Acolhimento) R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Município de Pirangi, 15 de Março de 2016.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

Código Localizador: +70NRTZR

Atos Administrativos

Convênios

TERMO DE REPASSE nº 003/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI e RECANTO SANTA RITA DE CÁSSIA

Objeto: Transferência de recursos financeiros sob a forma de subvenção o desenvolvimento, pelos partícipes, atendimento integral ao idoso residente na entidade, garantindo alimentação adequada, acompanhamento e tratamento médico, atividades de terapia ocupacional, e integração entre idoso institucionalizado e comunidade em geral. Valorizar o idoso enquanto pessoa socialmente útil, garantindo condições de vida adequada e proporcionando que sua permanência na entidade seja uma extensão de sua família.

Prazo: janeiro a dezembro de 2016.

Valor: R\$ 24.000,00

Dotação orçamentária: 02.09 – 08.241.0040.2.042 – 3.3.50.43.00

Data da assinatura: 09 de março de 2016.

Município de Pirangi, 15 de março de 2016.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: VRPAHUAQ

TERMO DE REPASSE nº 04/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI e RECANTO SANTA RITA DE CÁSSIA

Objeto: Transferência de recursos financeiro sob forma de subvenção o desenvolvimento, pelos partícipes,

atendimento integral ao idoso residente na entidade, garantindo alimentação adequada, acompanhamento e tratamento médico, atividades de terapia ocupacional, e integração entre idoso institucionalizado e comunidade em geral. Valorizar o idoso enquanto pessoa socialmente útil, garantindo condições de vida adequada e proporcionando que sua permanência na entidade seja uma extensão de sua família.

Prazo: 09 de março a 31 de dezembro de 2016.

Valor: R\$ 14.040,00

Dotação orçamentária: 02.09 – 08.241.0040.2.042 – 3.3.50.43.00

Data da assinatura: 09 de março de 2016.

Município de Pirangi, 15 de março de 2016.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: IQ8B4PN4

TERMO DE REPASSE nº 05/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI e RECANTO SANTA RITA DE CÁSSIA

Objeto: Transferência de recursos financeiros sob a forma de subvenção o desenvolvimento, pelos partícipes, atendimento integral ao idoso residente na entidade, garantindo alimentação adequada, acompanhamento e tratamento médico, atividades de terapia ocupacional, e integração entre idoso institucionalizado e comunidade em geral. Valorizar o idoso enquanto pessoa socialmente útil, garantindo condições de vida adequada e proporcionando que sua permanência na entidade seja uma extensão de sua família.

Prazo: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Valor: R\$ 19.440,00

Dotação orçamentária: 02.09 – 08.241.0040.2.042 – 3.3.50.43.00

Data da assinatura: 09 de março de 2016.

Município de Pirangi, 15 de março de 2016.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: Z1AGG1BS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 16 de março de 2016

Ano I | Edição nº 103

Página 6 de 7

TERMO DE REPASSE nº 06/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI e CRAJ – CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO A JUVENTUDE DE PIRANGI

Objeto: Transferência de recursos financeiro sob forma de subvenção o desenvolvimento, pelos partícipes, de ações e instrumentos capazes de promover o crescimento pessoal e social do adolescente, ministrando noções de cidadania, acompanhamento social e psicológico junto a escola, família e comunidade; promovendo inserção no meio social e mercado de trabalho, e o fortalecimento dos vínculos familiares, com objeto de prevenção à dependência química, além de capacitar a equipe envolvida no trabalho.

Prazo: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Valor: R\$ 34.474,03

Dotação orçamentária: 02.09 – 08.244.0052.2.047 – 3.3.50.43.00

Data da assinatura: 09 de março de 2016.

Município de Pirangi, 15 de março de 2016.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: AIH53JIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 16 de março de 2016

Ano I | Edição nº 103

Página 7 de 7

Editais de notificação

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal Pirangi

Página: 1/1
Data: 14/03/2016

Edital de Notificação

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 20/02/2016 a 08/03/2016.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417210102000000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	29/02/2016	221.655,86	221.655,86
417212270000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	25/02/2016	6.866,51	6.866,51
417213300110200	Programa Agente Comunitário de Saúde	04/03/2016	13.486,20	13.486,20
417213300110300	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMQA	04/03/2016	22.100,00	22.100,00
417213300110400	Pab Variável - Saúde da Família	04/03/2016	21.390,00	21.390,00
417213300110500	Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF	04/03/2016	12.000,00	12.000,00
417213503010000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	04/03/2016	5.958,00	5.958,00
417213503020000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC	04/03/2016	1.900,00	1.900,00
417213503030000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP	04/03/2016	2.260,00	2.260,00
417213503040000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEM	04/03/2016	2.046,00	2.046,00
417213503050000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	04/03/2016	204,00	204,00
417213503060000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	04/03/2016	210,00	210,00
417213504000000	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	08/03/2016	1.469,65	1.469,65
417213599020000	Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	24/02/2016	10.150,27	10.150,27
417213600000000	Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C N°87/96	29/02/2016	2.623,25	2.623,25
Total Geral				324.319,74
495100000010100	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF			
	Dedução FUNDEB - FPM	29/02/2016	44.331,16	44.331,16
495100000010300	Dedução FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	29/02/2016	524,65	524,65
Total Dedução				44.855,81
Total da Receita Líquida				279.463,93

BRÁS DE SARRO
Prefeito Municipal

Código Localizador: 9PNCBMDW